



Estratégia Local de Habitação no âmbito do Programa 1º Direito  
Município de Mourão  
- Sinalização de famílias em carência habitacional -

Identificação do Munícipe

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Caracterização sociodemográfica

Nº de pessoas que compõem o agregado familiar: \_\_\_\_\_

Idade(s) das várias pessoas do agregado: \_\_\_\_\_

Existe algum elemento do agregado familiar com deficiência igual ou superior a 60% /incapacidade declarada? Sim  Não

O rendimento médio mensal do agregado familiar é inferior a 1.755,24€ (4IAS)? Sim  Não

Caracterização do imóvel

1. Tipologia da habitação (n.º de quartos):

2. Situação face à titularidade da habitação - Qual o vínculo com a habitação que ocupa?

Arrendatário  Proprietário  Arrendatário em Habitação Social

Outro (Ex.: Cedência): \_\_\_\_\_

3. A habitação possui instalações sanitárias (W.C.)? Sim  Não

4. A habitação encontra-se em mau estado de conservação? Sim  Não

5. Indique qual a condição indigna predominante em que se encontra (escolha apenas 1 das 4 opções):

**Precariedade** - Estando numa situação de insolvência ou despejo, não tem alternativa onde residir? Vive em situação de sem-abrigo?

*"(...) situações de **peçoas sem abrigo**, (...) bem como os casos de pessoas sem solução habitacional alternativa ao local que usam como residência permanente, quando têm de desocupar por causa relacionada com a **declaração de insolvência** de elementos do agregado, com situações de **violência doméstica**, com operações urbanísticas de promoção municipal ou com a não renovação de contrato de arrendamento nos casos de agregados unititulados, agregados que integram pessoas com **deficiência** ou **arrendatários com idade superior a 65 anos**;" in DL n.º37/2018 de 4/06*



# Estratégia Local de Habitação no âmbito do Programa 1º Direito Município de Mourão

## - Sinalização de famílias em carência habitacional -

- Insalubridade e insegurança** - A sua habitação apresenta evidências de falta de condições mínimas de habitabilidade e segurança estrutural?

*"nos casos em que a pessoa ou o agregado vive em local, construído ou não, destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e higiene ou por ser uma edificação sem condições mínimas de habitabilidade;" in DL n.º37/2018 de 4/06*

- Sobrelotação** - Face ao número de elementos do agregado e o número de divisões habitáveis, estas são em número suficiente?

*"(...) quando da relação entre a composição do agregado e o número de divisões habitáveis da habitação, esta não dispõe de um número de divisões suficiente, considerando-se suficiente um número correspondente a uma divisão comum e a uma divisão por cada casal, por cada adulto, por cada duas pessoas do mesmo sexo com idades entre os 12 e os 17 anos, por cada pessoa de sexo diferente com idades entre os 12 e os 17 anos e por cada duas pessoas com menos de 12 anos;" in DL n.º81/2020 de 2/10*

- Inadequação** - Caso possua ou o agregado seja composto por um elemento com deficiência, considera que existem obstáculos na acessibilidade da habitação?

*"por incompatibilidade das condições da habitação com características específicas de pessoas que nele habitam, como nos casos de pessoas com incapacidade ou deficiência, em especial quando a habitação:*

*i) Tem barreiras no acesso ao piso em que se situa; e ou*

*ii) As medidas dos vãos e áreas interiores impedem uma circulação e uma utilização ajustadas às características específicas das pessoas que nelas residem." in DL n.º37/2018 de 4/06*

### 6. Descreva sucintamente qual a sua condição habitacional indigna:

---

---

---

---

---

---

---

---

#### DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO (ARTIGO 6º DO RGPD)

Nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (adiante RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, declaramos que os dados pessoais ora facultados serão alvo de tratamento por parte dos serviços da Câmara Municipal de Mourão, até 12 (doze) meses após a conclusão do processo associado ao requerimento em causa, sem prejuízo da sua conservação para além desse período para o cumprimento de obrigações municipais e/ou legais.

• Declaro conhecer e aceitar a Política de Privacidade de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Mourão e expressamente de forma livre, específica e informada autorizo a recolha e tratamento dos meus contidos no requerimento e/ou outros documentos submetidos, ou a submeter, por mim para a finalidade a que se destina o presente pedido e que os mesmos sejam utilizados pela Câmara Municipal de Mourão para a presente finalidade, bem como para prossecução dos direitos e obrigações do Município e/ou dos Municípios.

• Declaro, ainda ter conhecimento que o consentimento ora prestado para o tratamento de dados pessoais, por mim prestado, poderá ser revogado por mim a todo o momento e que para revogar o consentimento do tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades enunciadas, ou para exercer os meus direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade, podei fazê-lo remetendo por escrito para o endereço de e-mail: geral@cm-mourao.pt